



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Eduardo Sá, 50 - Tel.: 260.1258
Fax: 260.1158 CEP 61760-000 Eusébio - Ce.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

*Aprova as Contas de Governo
do Município de Eusébio,
referentes ao exercício de
1998, de responsabilidade do
Senhor EDSON SÁ.*

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a desaprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 21.06.04, da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos pelo Plenário da Câmara, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas de Governo do Município de Eusébio, referentes ao exercício de 1998, de responsabilidade do Prefeito Municipal **Sr. EDSON SÁ**, nos termos contrários à deliberação da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal, **ACOLHENDO** o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios recomendando a sua Aprovação.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 29 de junho de 2004.

ADERLANO SÁ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio